



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 707/2025

Data: 15 de agosto de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal a instalação de dois pontos de ônibus no sentido bairro–centro, sendo um em frente à Escola 25 de Março e outro em frente ao Copagril 2.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão do vereador que abaixo subscreve, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à instalação de dois pontos de ônibus no sentido bairro–centro, sendo um localizado em frente à Escola 25 de Março e outro em frente ao Copagril 2.

A Secretaria de Educação através do setor de Transporte Escolar já tem conhecimento da necessidade, tendo em vista que, atualmente, estudantes e demais usuários aguardam o transporte em locais sem cobertura e proteção contra as intempéries.

E no entendimento deste vereador, a instalação destes abrigos proporcionará mais conforto e segurança para a população, especialmente em dias de chuva ou sol intenso.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de agosto de 2025.

**CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)**
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br